



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6974 - Sexta-feira, 24 de março de 2023  
**Divulgação:** Sexta-feira, 24 de março de 2023    **Publicação:** Segunda-feira, 27 de março de 2023

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo JOAO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/04/2023 a 16/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 047 de 22/03/2023 (Processo 23.0.000032053-6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 15/03/2023, em relação a BRUNA DOS REIS FERNANDES, 1604430/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21645089 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22799920 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000023577-6).

**CESSA**, a contar de 01/04/2023, em relação a VIVIANE TERESINHA FREITAS SILVA, 238950/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2718 de 04/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22788343 de 20/03/2023 (Processo 23.0.000025029-5).

**CESSA**, a contar de 01/04/2023, em relação a ALAN SCHIO PACHECO, 792916/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458 de 15/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22769607 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000015833-0).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a ANDRESA AFONSO FERREIRA, 1302531/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21653633 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22630613 de 09/03/2023 (Processo 23.0.000024359-0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2023, em relação a JAQUELINE BERNARDO MACIEL, 891530/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21653633 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22630642 de 09/03/2023 (Processo 23.0.000024359-0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2023, em relação a ANDREA MORAIS DE GUSMAO, 1264818/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 8390164 de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/10/2019, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 22768828 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000018741-0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2023, em relação a CARLOS FERNANDO MENDES DE SOUZA, 326966/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3078 de 12/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 22799687 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000010273-3).

**CESSA**, a contar de 01/03/2023, em relação a BEATRIZ SCHLEE PLETSCH, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 169 de 06/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22799806 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000022093-0).

**CESSA**, a contar de 01/02/2023, em relação a KELLY RUSCHE DA SILVA, 872663/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19148551 de 13/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22799413 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000001388-9).

**CESSA**, a contar de 03/02/2023, em relação a ITAMAR IFARRAGUIRRE NETO, 1581350/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18468938 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22630623 de 09/03/2023 (Processo 23.0.000024359-0).

**CESSA**, a contar de 13/02/2023, em relação a DAMARIS CRISTINA PORTO RODRIGUES, 1170295/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16880354 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 22630630 de 09/03/2023 (Processo 23.0.000024359-0).

**CESSA**, a contar de 13/03/2023, em relação a ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1810 de 22/08/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2008, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 22706150 de 14/03/2023 (Processo 22.0.000161978-4).

**CONVOCA** JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/03/2023 a 29/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22805374 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000020195-2).

**CONVOCA** OLECI DE BORBA, 181150/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 09/02/2023 a 23/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22709545 de 14/03/2023 (Processo 23.0.000011522-3).

**CONVOCA** ANDREA MORAIS DE GUSMAO, 1264818/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 22787942 de 20/03/2023 (Processo 23.0.000018741-0).

**CONVOCA** TAINA DA SILVA FREITAS, 1591223/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22770127 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000008100-0).

**CONVOCA** MADALENA ZIMMER, 1611402/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22770175 de 17/03/2023 (Processo 22.0.000161672-6).

**CONVOCA** SAMUEL GUSTAVO PERINI TELES DE MENEZES, 1628038/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22715380 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000019132-9).

**CONVOCA** JOAO CLAUDIO BARBOSA DORNELES, 248773/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para prestar Serviço Noturno, de 28/02/2023 a 14/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22721253 de 15/03/2023 (Processo 22.0.000159950-3).

**CONVOCA** ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22777890 de 20/03/2023 (Processo 23.0.000021355-1).

**CONVOCA** CARLOS SILVESTRE DE AVILA ZINGANO, 448683/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 22769717 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000012336-6).

**CONVOCA** RAFAEL DINIZ DOS SANTOS, 1627937/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 22755119 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000022236-4).

**CONVOCA** RODRIGO GEHRKE DA SILVA, 414533/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22715829 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000026716-3).

**CONVOCA** DEBORAH SILVEIRA KONIG, 1628186/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22715756 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000026414-8).

**CONVOCA** GEORGE MELLO NEIVA NUNES, 1628178/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22715655 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000026386-9).

**CONVOCA** BRUNA DOS REIS FERNANDES, 1604430/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 22799939 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000023577-6).

**CONVOCA** LARISSA DE CONTI MARTINS, 914992/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 22640849 de 09/03/2023 (Processo 23.0.000026133-5).

**DESIGNA** CLESIA MICAÉLE ZIEMANN, 1445367/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal /Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 28/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22798332 de 21/03/2023 (Processo 22.0.000076352-0).

**DESIGNA** JOSI MARA BOTOME NICOL, 503049/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, de 01/02/2023 a 28/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22710374 de 14/03/2023 (Processo 23.0.000021416-7).

**DESIGNA** PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio À Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18501130, vaga 1001473, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22811052 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000028068-2).

**DESIGNA** MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA, 1319272/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, vaga 1001502, de 01/03/2023 a 31/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22767914 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000021436-1).

**DESIGNA** RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600029, vaga 1000128, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22813434 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000031717-9).

**DESIGNA** ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , 49600001, vaga 1002691, a contar de 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22769258 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000029543-4).

**DESIGNA** ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da UTI de Queimados/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647005, vaga 1001372, a contar de 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22750641 de 16/03/2023 (Processo 23.0.000026908-5).

**DESIGNA** RAFAEL OHLAND, 1513095/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Obras/Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500052, vaga 1001690, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22767452 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000024920-3).

**DESIGNA** CAMILA RUSZKOVSKI MARQUES JOSINO, 1449281/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Clínica de Família IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001327, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22740244 de 16/03/2023 (Processo 23.0.000009429-3).

**DESIGNA** SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50800002, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 22/03/2023 a 20/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22802322 de 21/03/2023 (Processo 21.0.000121641-1).

**DESIGNA** TAMIRES CRISTIANE GOMES, 1157450/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801004, vaga 1002402, a contar de 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22719942 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000028920-5).

**DESIGNA RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501162, vaga 1001476, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22755766 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000028421-1).**

**DESIGNA ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA, 1151827/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1002258, de 13/03/2023 a 26/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22818206 de 22/03/2023 (Processo 22.0.000151506-7).**

**DESIGNA ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Secretaria Municipal de Educação, 15000000, vaga 1003186, a contar de 16/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22719523 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000017143-3).**

**DESIGNA MARIANA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO, 1554328/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Relacionamento Com O Controle Externo /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004006, vaga 1002501, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22724780 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).**

**DESIGNA LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501031, vaga 1001849, a contar de 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22717736 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000028175-1).**

**DESIGNA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Divisão de Controle e Monitoramento /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, vaga 1002499, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22724753 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).**

**DESIGNA GUSTAVO JOSE TONIOLO, 1136941/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Divisão de Controle e Monitoramento /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, vaga 1002880, a contar de 16/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22724760 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).**

**DESIGNA GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, vaga 1002879, a contar de 16/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22724766 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).**

**DESIGNA** MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Controle e Monitoramento /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, vaga 1001247, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22724776 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).

**DESIGNA** JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Seleção e Ingresso /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600018, substituindo MATEUS BORGES SCHUTZ, 1526782/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/03/2023 a 25/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22817628 de 22/03/2023 (Processo 23.0.000031365-3).

**DESIGNA** AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501027, vaga 1002470, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22724748 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).

**DESIGNA** FABIANO BARRIONUEVO, 497153/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18602032, vaga 1001531, a contar de 16/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22775836 de 20/03/2023 (Processo 23.0.000029882-4).

**DESIGNA** CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Contratualização Assistencial /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18501203, vaga 1001412, a contar de 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22841663 de 23/03/2023 (Processo 19.0.000057992-3).

**DESIGNA** RUTH ALVES DE AVILA, 561293/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, vaga 1002003, a contar de 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22841658 de 23/03/2023 (Processo 19.0.000057992-3).

**DESIGNA** GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão de Contratos de Apoio Operacional /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18501175, vaga 1001231, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22841645 de 23/03/2023 (Processo 19.0.000057992-3).

**DESIGNA** LALINE MENNA BARRETO, 452730/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Economia em Saúde /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18301086, vaga 1001408, a contar de 08/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 22841639 de 23/03/2023 (Processo 19.0.000057992-3).

**DISPENSA** JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603009, vaga 1002518, a contar de 05/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22816262 de 21/03/2023 (Processo 22.0.000162151-7).

**DISPENSA** PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18700010, vaga 1001409, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22811035 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000028068-2).

**DISPENSA** BRUNO DE LIMA TORRES, 1016610/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600029, vaga 1000128, a contar de 20/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22811237 de 21/03/2023 (Processo 23.0.000031705-5).

**DISPENSA** RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Uti de Queimados/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647005, vaga 1001372, a contar de 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22750638 de 16/03/2023 (Processo 23.0.000026908-5).

**DISPENSA** PAULO AFONSO GONCALVES REBELO, 106899/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726004, vaga 1001357, a contar de 15/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22743439 de 16/03/2023 (Processo 23.0.000018575-2).

**DISPENSA** RAQUELE DUTRA TEITELROIT, 1521594/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50801004, vaga 1002402, a contar de 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22719924 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000028920-5).

**DISPENSA** RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO, 1524585/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Clínica de Família IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18332003, vaga 1001327, a contar de 01/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22740237 de 16/03/2023 (Processo 23.0.000009429-3).

**DISPENSA** THAIS FURTADO DE SOUZA, 151716/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501162, vaga 1001476, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22755742 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000028421-1).

**DISPENSA** JOICE MITTMANN, 334665/5, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da

Assessoria de Relacionamento com o Controle Externo/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004006, vaga 1002501, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22724715 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Controle e Monitoramento/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, vaga 1001247, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22724719 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Divisão de Controle e Monitoramento/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, vaga 1002499, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22724729 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** MARIANA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO, 1554328/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria/Divisão de Auditoria-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501027, vaga 1002470, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22724737 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** GUSTAVO JOSE TONIOLO, 1136941/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, vaga 1002879, a contar de 16/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22724705 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1001096, a contar de 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22717725 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000028175-1).

**DISPENSA** MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, vaga 1001511, a contar de 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22714900 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000027708-8).

**DISPENSA** GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Divisão de Controle e Monitoramento /Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, vaga 1002880, a contar de 16/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22724712 de 15/03/2023 (Processo 23.0.000020096-4).

**DISPENSA** GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA, 865816/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18602032, vaga 1001531, a contar de 16/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 22775392 de 20/03/2023 (Processo 23.0.000029882-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/02/2023, em relação aos servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de quebra de caixa, em atendimento a Lei 13.362/2023, a qual revoga o art. 48 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, o art. 46 da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, o art. 50 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, o art. 49 da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e o art. 47-A da Lei nº 8.986, de 02 de outubro de 2002, através da Portaria 22815955, de 22/03/2023 (Processo 22.0.000114714-9).

MATRIC.	VINC.	NOME SERVIDOR
439761	2	ADRIANA DA ROSA MARCHIORI
1151029	3	CESAR FOLETTTO
396683	2	DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING
1526693	1	DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES
328276	1	DORA REGINA ANDRADES FERREIRA
561359	1	ELISA CORREA ISQUIERDO
918857	1	ELISA MARCON AQUINO KERBER
331184	1	EMERSON DE MATOS SANTOS
679310	3	FABIANA FEROLETO
437788	3	GICELDA ZILMER DOS REIS
723414	4	GILBERTO BUJAK
211580	4	MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA
763047	3	MARINEI DE ROSSO
466181	2	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR
228725	1	NEWTON SALDANHA ASSIS
426146	5	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA
519409	2	ROSANE SULZBACH
562686	3	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA

**MODIFICA** a Portaria 22772642/2023 disponibilizada no DOPA em 21/03/2023, cargo PROFESSOR - HISTÓRIA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, quanto ao nome da candidata que passa a ser conforme a discriminação abaixo, e não como constou, através da Portaria 22824662 de 22/03/2023 (Processo 22.0.000073837-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
BETINA DIAS TORRIANI	53º geral	

**NOMEIA** JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002126, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, MARCIA GIL ROSA, matrícula 354901/5, por motivo de férias, no período de 20/03/2023 a 29/03/2023, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 22805298, de 21/03/2023 (Processo 23.0.000020195-2).

**REINTEGRA**, a contar de 10/03/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACE-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020210-07.2022.5.04.0021, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 22831696, de 22/03/2023 (Processo 22.0.000035343-8).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
DAGMAR SILNARA CAMARGO	ACE CLT

**REINTEGRA**, a contar de 15/03/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o

para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020104-84.2023.5.04.0029, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 22834841, de 22/03/2023 (Processo 23.0.000017289-8).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
BRUNA DE FREITAS OLIVEIRA	ACS CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 22359681/2023, de 14/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/02/2023, que designou a referida servidora para a função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, vaga 1002174, a contar de 16/02/2023, através da Portaria 22719512, de 15/03/2023 (Processo 23.0.000017143-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) ARILDO LUIS NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU, a Portaria 22493730/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/03/2023, que o reintegrou e transferiu para o Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face Mandado de Segurança impetrado, através da Portaria 22773048, de 19/03/2023 (Processo 22.0.000149519-8).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER, 273421/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22801700 de 21/03/2023 (Processo 23.13.000001672-5).

**CONCEDE**, a EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, Operário, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22802585 de 21/03/2023 (Processo 23.13.000002064-1).

**CONCEDE**, a BENJAMIN ROITMAN, 322950/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 22757740 de 17/03/2023 (Processo 23.13.000000091-8).

**CONCEDE**, a LIEGE MARGARETE DA SILVA CARDOSO MACHADO, 241869/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22802278 de 21/03/2023 (Processo 23.13.000002011-0).

**CONCEDE**, a JUSSARA BERNARDI, 400753/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22799662 de 21/03/2023 (Processo 23.13.000001628-8).

**CONCEDE**, a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO DIAS, 297814/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22756686 de 17/03/2023 (Processo 23.13.000001703-9).

**CONCEDE**, a ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 184266/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22764047 de 17/03/2023 (Processo 23.13.000001839-6).

**CONCEDE**, a ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22759013 de 17/03/2023 (Processo 23.13.000001733-0).

**CONCEDE**, a LUISA MARIA DA SILVA, 321233/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22765616 de 17/03/2023 (Processo 23.13.000001860-4).

**CONCEDE**, a ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548/3, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 08/03/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 22763226 de 17/03/2023 (Processo 23.13.000001907-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**REVOGA** a Portaria 17161756, de 25 de janeiro de 2022, e **DESIGNA** para compor a Comissão Interna de Gestão do Teletrabalho (CIGT-SMPAE), a servidora MÔNICA MACHADO CARVALHO, matrícula 1523457, Chefe de Unidade, e os servidores ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550, Assessor V, e VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515, Coordenador-Geral, como Membros, nos termos do art. 18º do Decreto nº 21.143/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2021-SMPAE, a contar de 27 de março de 2023, através da Portaria 22814110 de 23/03/2023 (Processo 21.0.000107085-9).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISADORA GRUMBT NAJJAR, 1577875/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica FASC/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600005, substituindo NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, 1530003/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 10/04/2023 a 24/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 054 de 21/03/2023 (Processo 21.0.000094201-1).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 06/02/2023 em relação ao servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, 1566245/1, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 18215294, de 14/04/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que

regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 22827834 de 22/03/2023 (Processo 22.0.000004606-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/01, Assessor V, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 06/02/2023 a 05/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70919, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 041 de 22/03/2023 (Processo 23.0.000019903-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 20398441/2022, de 12/09/2022, divulgada no DOPA de 13/09/2022, que designou os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 70797 - L.1149-D - PGMCD Nº 880 - SC/902, referente ao Pregão Eletrônico 195/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa VERDAM EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 22859671 de 24/03/2023 (Processo 19.0.000067202-8).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	CRISTIANO SANTOS ANTUNES	1157663	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	TIAGO BERND	1067982	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317	TIAGO BERND	1067982

**DESIGNA**, a contar de 09/03/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 82274/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.695.978/0001-15, cuja vigência é de 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em praças e parques do município de Porto Alegre, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e veículos, visando a conservação de equipamentos, bancos, lixeiras e quadras esportivas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 22837208, de 23/03/2023 (Processo 22.0.000083886-5).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104	MATHEUS DA SILVA DIAS	1494619
Fiscal de Serviço	MATHEUS DA SILVA DIAS	1494619	ARISTELA BONOTO VENTURINI	1251104

**DESIGNA** FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, substituindo ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FERIAS, de 14/03/2023 a 28/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22838422 de 23/03/2023 (Processo 22.0.000080137-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato N° 70797 - L.1149-D - PGMCD N° 880 - SC/902, referente ao Pregão Eletrônico 195/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa VERDAM EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 22859767 de 24/03/2023 (Processo 19.0.000067202-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	CRISTIANO SANTOS ANTUNES	1157663	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	DANIEL PASSOS SERPA	1628097	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317	DANIEL PASSOS SERPA	1628097

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MARIANE ROSA RANGEL, matrícula 1150839, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/03/2023 a 24/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato n° 70458 - L.1147-D - PGMCD n° 632 - SC/654, com base no Decreto n° 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22614854 de 08/03/2023 (Processo 22.0.000074103-9).

**DESIGNA**, a contar de 20/03/2023, AMADEU CAMARGO, matrícula 1594397, Gerente de Atividades IV, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e PAOLA DA SILVA SUM, matrícula 1387588, Assessor VI, para atuar como Fiscal de Serviço Substituto, ambos do SINE Municipal de Porto Alegre, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob n° 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ n° 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 22789892, de 20/03/2023 (Processo 22.0.000032715-1).

**DISPENSA**, a contar de 20/03/2023, PAOLA DA SILVA SUM, matrícula 1387588, Assessor VI, da função de Fiscal de Serviço Titular, e ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Substituto, ambos do SINE Municipal de Porto Alegre, no Contrato registrado sob n° 79095/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ n° 83.483.230/0001-86, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/07/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 22789865, de 20/03/2023 (Processo 22.0.000032715-1).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/01/2023, em relação a HEITOR BECKER MOMBACH, matrícula 1319426/03, Administrador, os efeitos da Portaria 20818825 de 13/10/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6865 de 14/10/2022, que o designou como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, através da Portaria 22825156, de 22/03/2023 (Processo 23.0.000030379-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras CARLA CRISTIANE DE SOUZA, Professora, matrícula 1138308/01, ALINE RIERA NIEDERAUER, Professora, matrícula 1226185/01, ANELISE DE ARAÚJO PRATES, Professora, matrícula 1080911/01, MONIQUE ZILLI MONSÚ, Professora, matrícula 1222465/01, GEANI REGINA DROESCHER, Professora, matrícula 913288, e ANNA CAROLINA NOLL LOPES, Professora, matrícula 1055747/02, para juntas comporem a Comissão de Seleção e Credenciamento de Escolas Privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Porto Alegre/RS, para a oferta de vagas na etapa da creche, em tempo integral, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, com base na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e na Lei Municipal de Porto Alegre 12.952/22 e alterações posteriores, através da Portaria 22817200, de 22/03/2023 (Processo 21.0.000088374-0).

**DESIGNA** GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, Gerente de Atividades VII, matrícula 155646003, e PATRICK BENITES LAHUTTE, Gerente de Atividades V, matrícula 1553321, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Equipe de Patrimônio, localizado na Rua Olavo Bilac, 542, no período de 24/03/2023 a 27/03/2023, através da Portaria 22854131, de 24/03/2023 (Processo 23.0.000033706-4).

**DESIGNA** GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, Gerente de Atividades VII, matrícula 155646003, e PATRICK BENITES LAHUTTE, Gerente de Atividades V, matrícula 1553321, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da SMED Centralizada, localizado na Rua dos Andradas, 680, no período de 24/03/2023 a 27/03/2023, através da Portaria 22856796, de 24/03/2023 (Processo 23.0.000033813-3).

**DESIGNA** GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, Gerente de Atividades VII, matrícula 155646003, e PATRICK BENITES LAHUTTE, Gerente de Atividades V, matrícula 1553321, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da SMED Centralizada, localizado na Estrada João Oliveira Remião, 5100, no período de 24/03/2023 a 27/03/2023, através da Portaria 22856804, de 24/03/2023 (Processo 23.0.000033816-8).

**MODIFICA** a Portaria 20727495, de 06/10/2022, publicada no DOPA - Edição 6863, em 11/10/2022, EXCLUINDO o servidor MÁRIO DANIEL DE SOUZA PINTO, matrícula 1607669/01, e INCLUINDO a servidora ALINE ROCHA MENDES, matrícula 396397/02, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato SECON nº 77096/2022, que tem por objeto a aquisição pelo MUNICÍPIO de créditos de passagens de Cartões Vou à Escola, referentes ao Projeto Vou à Escola, destinados a estudantes do ensino fundamental, de baixa renda, residentes no Município de Porto Alegre e matriculados na rede pública de ensino municipal e estadual, estima-se que durante a execução do Contrato sejam adquiridos, aproximadamente, 2.800.000 (dois milhões e oitocentos mil) créditos eletrônicos que corresponderiam ao valor estimado de R\$ 13.440.000,00 (treze milhões quatrocentos e quarenta mil reais) por ano, totalizando R\$ 67.200.000,00 (sessenta e sete milhões e duzentos mil reais) durante a vigência do Contrato, com prazo de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato, dia 18 de fevereiro de 2022, através da Portaria 22816650, de 22/03/2023 (Processo 21.0.000122682-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o Contrato nº 82272/2023, com execução no dia 26 de março de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 09.370.219/0001-57, cujo objeto é realizar

apresentação artística musical ANIVERSÁRIO 251 ANOS PORTO ALEGRE com a Direção Artística do DJ EDINHO DK, no dia 26 de março de 2023, das 15h às 19h, na rua Vinte e Seis de Março S/N, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, CEP 91260-712, conforme o requisitado pela Emenda Parlamentar Impositiva 216/2023, através da Portaria 095 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000020625-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 03/01/2023, a Portaria 21294609 de 19/11/2022, Edição 6890, quarta-feira, 23 de novembro de 2022, que designou servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.162 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, através da Portaria 22827671, de 22/03/2023 (Processo 22.0.000027915-7).

**CESSA**, a contar de 02/01/2023, a Portaria 20602562, de 27/09/2022 publicada no DOPA 6855 de 29/09/2022, que designou o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.646 com vigência até 25/09/2023 celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através da Portaria 22053078 de 18/01/2023 (Processo 22.0.000046377-2).

**CESSA**, a contar de 31/08/2022, a Portaria 2206086/2022, Edição 6825, terça-feira, 16 de agosto de 2022 que designou o servidor RODRIGO CHIES, Advogado, matrícula 1157353, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.984 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 02 (dois) cardioversores com marca-passo externo, 02 (dois) carros-maca avançados e 01 (um) oxímetro de pulso, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 803/2022, através da Portaria 22056086, de 18/01/2023 (Processo 22.0.000012630-0).

**CESSA**, a contar de 03/01/2023, a Portaria 20788615/2022, Edição 6865, sexta-feira, 14 de outubro de 2022, que designou o servidor FRANCISCO ISAIAS, Diretor-Geral da DAHU, matrícula 159570/02, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.980 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de um Sistema Para Análise de Função Pulmonar, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 788/2022, através da Portaria 22830624, de 22/03/2023 (Processo 22.0.000012625-3).

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Equipe de Análise de Despesa - EAD/FMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP nível 6, no período de 23/03/2022 a 28/02/2023, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, e através da Portaria 22838335, de 23/03/2023 (Processo 23.0.000032800-6).

Servidor	Matrícula	Cargo
MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA	1108522/01	Administrador
RAVENNA GONÇALVES SANTOS	984283/02	Assistente Administrativo
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/2	Administrador
ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Assistente Administrativo
JOSÉ RUTIKOSKI	340082/01	Assistente Administrativo
LEANDRO DE AZEVEDO MARTINS	1154176/01	Assistente Administrativo
ANDRÉ LUIZ WAYSS PINHEIRO	337319/02	Administrador
PAOLA CONTIERO	561268/01	Assistente Administrativo
CHRISTIANO BERTÊ GIRAFÁ	1525131/01	Assistente Administrativo

**CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, da Equipe de Análise de Despesa - EAD/FMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP nível 4, a contar de 01/03/2023, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, e através da Portaria 22838340, de 23/03/2023 (Processo 23.0.000032800-6).

Servidor	Matrícula	Cargo
MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA	1108522/01	Administrador
RAVENNA GONÇALVES SANTOS	984283/02	Assistente Administrativo
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472/2	Administrador

ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS	1078275/01	Assistente Administrativo
JOSÉ RUTIKOSKI	340082/01	Assistente Administrativo
LEANDRO DE AZEVEDO MARTINS	1154176/01	Assistente Administrativo
ANDRÉ LUIZ WAYSS PINHEIRO	337319/02	Administrador
PAOLA CONTIERO	561268/01	Assistente Administrativo
CHRISTIANO BERTÉ GIRAFÁ	1525131/01	Assistente Administrativo

**DESIGNA** ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, 923154/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo ANA LUCIA REICHELTE ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FERIAS, de 13/02/2023 a 24/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22804528 de 21/03/2023 (Processo 22.0.000103900-1).

**DESIGNA** FABIO SAGER, 484821/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501185, substituindo GRAZIELA DOURADO RAMOS, 1441787/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FERIAS, de 24/02/2023 a 10/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22783285 de 20/03/2023 (Processo 23.0.000013640-9).

**DESIGNA**, a contar de 15/03/2023, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Cirurgião-Dentista, matrícula 1267418/01, como Gestor e como representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contrato, conforme abaixo, do Termo de Colaboração nº 82.223/2023 com Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, com vigência de 05 anos a contar de 20/03/2023, conforme ordem de início, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, através da Portaria 22818844 de 22/03/2023 (Processo 23.0.000025671-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente
MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	1184393/01	Cirurgião-Dentista	Titular
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	1307312/01	Enfermeira	Suplente
DEISE ROCHA RÉUS	894890/02	Farmacêutica	Titular
ALINE VIEIRA MEDEIROS	79933902	Enfermeira	Suplente

**DESIGNA**, a contar de 14/03/2023, servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.078/2023 com a Associação dos Médicos do Hospital Porto Alegre, CNPJ 03.397.634/0001-18, com vigência 18 meses a contar de 14/03/2023, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para atuar em ações de prevenção e promoção à saúde dos idosos e de portadores de hipertensão e diabetes, em mútua cooperação, através da Portaria 22821983, de 22/03/2023 (Processo 21.0.000101047-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente
FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	432584	Médica	Titular
CLÉSIA MICAELLE ZIEMANN	1445367	Técnica Nutricional	Suplente
ROSANA MEYER NEIBERT	293936	Enfermeiro	Suplente

**DESIGNA**, a contar de 23/02/2023, o servidor FAVIO MARCEL TELIS GONZALES, Médico, Diretor da DAAHU, matrícula 1626868-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.162 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 22828152, de 22/03/2023 (Processo 22.0.000027915-7).

**DESIGNA**, a contar de 22/02/2023, o servidor FAVIO MARCEL TELIS GONZALES, Médico, Diretor da DAAHU, matrícula 1626868-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.646 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 25 de setembro de

2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos para os serviços neurológicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada, através da Portaria 22829231, de 22/03/2023 (Processo 22.0.000046377-2).

**DESIGNA**, a contar de 22/02/2023, o servidor FAVIO MARCEL TELIS GONZALES, Médico, Diretor da DAAHU, matrícula 1626868-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.984 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 02 (dois) cardioversores com marca-passo externo, 02 (dois) carros-maca avançados e 01 (um) oxímetro de pulso, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 803/2022, através da Portaria 22829710 de 22/03/2023 (Processo 22.0.000012630-0).

**DESIGNA** PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA, 1431544/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Unidade de Saúde Modelo/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603029, substituindo SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 13/02/2023 a 04/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21879511 de 03/01/2023 (Processo 22.0.000161437-5).

**DESIGNA**, a contar de 22/02/2023, o servidor FAVIO MARCEL TELIS GONZALES, Médico, Diretor da DAAHU, matrícula 1626868-01, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.980 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de um Sistema Para Análise de Função Pulmonar, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 788/2022, através da Portaria 22830845, de 22/03/2023 (Processo 22.0.000012625-3).

**DESIGNA** MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Serviço Social/Equipe Técnica Médica /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18318003, substituindo ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FÉRIAS DO TITULAR, de 28/02/2023 a 14/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21869578 de 03/01/2023 (Processo 23.0.000000552-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ, matrícula 1475843-01, comissionado, Chefe de Gabinete do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, vaga 2000005, a contar de 27/03/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 579 de 20/03/2023 (Processo 23.0.000019830-7).

**NOMEIA** ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ, matrícula 1475843-01, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900478, a contar de 27/03/2023, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 580 de 20/03/2023 (Processo 23.0.000019830-7).

**NOMEIA** ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, matrícula 819958, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, vaga 2000005, a contar de 27/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 568 de 17/03/2023 (Processo 23.0.000019790-4).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a RONALDO DA SILVA, 701789/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 12/12/2019, os efeitos da Portaria 2017 de 17/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 2039 de 26/12/2019 (Processo 19.10.000011888-5). **REPUBLIÇÃO.**

**CESSA**, em relação a KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 2545, de 21/12/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 622 de 21/03/2023 (Processo 22.10.000010315-9).

**CESSA**, em relação a KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 2575, de 22/12/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 621 de 21/03/2023 (Processo 22.10.000010315-9).

**CESSA**, em relação a MOEMA FELSKE LEUCK, matrícula 723700-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, efetivo, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, a contar de 13/03/2023, os efeitos da Portaria 1694/2021, de 21/10/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 638 de 22/03/2023 (Processo 19.10.000001544-0).

**CESSA**, em relação a MOEMA FELSKE LEUCK, matrícula 723700-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, a contar de 13/03/2023, os efeitos da Portaria 1847, de 20/11/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 639 de 22/03/2023 (Processo 19.10.000001544-0).

**CESSA**, em relação a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, matrícula 185350-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, efetivo, da Gerência Distrital Norte/GDNO, a contar de 26/03/2023, os efeitos da Portaria 128, de 16/01/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 642 de 22/03/2023 (Processo 17.10.000005120-8).

**CESSA**, em relação a MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, matrícula 185350-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Gerência Distrital Norte/GDNO, a contar de 26/03/2023, os efeitos da Portaria 104, de 13/01/2020, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 643 de 22/03/2023 (Processo 17.10.000005120-8).

**CESSA**, em relação a CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, matrícula 748526-02, efetivo, Operário/AC20402, efetivo, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, a contar de 01/03/2023, os efeitos da Portaria 895, de 30/07/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 630 de 22/03/2023 (Processo 23.10.000002278-2).

**CESSA**, em relação a CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, matrícula 748526-02, efetivo, Operário/AC20402, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, a contar de 01/03/2023, os efeitos da Portaria 1619, de 05/10/2017, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 631 de 22/03/2023 (Processo 23.10.000002278-2).

**CESSA**, em relação a SANDRO RIBEIRO ALVES, matrícula 711461-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, a contar de 01/03/2023, os efeitos da Portaria 1055, de 04/07/2017, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 641 de 22/03/2023 (Processo 23.10.000002278-2).

**CESSA**, em relação a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, matrícula 1136410-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria-Geral/DG, a contar de 06/03/2023, os efeitos da Portaria 1700, de 22/08/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 649 de 22/03/2023 (Processo 20.10.000004680-4).

**CESSA**, em relação a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais/DT, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 613/2023, de 45006, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 653 de 22/03/2023 (Processo 22.10.000010559-3).

**CESSA**, em relação a ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, matrícula 1462210-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO, a contar de 26/03/2023, os efeitos da Portaria 1553, de 22/12/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 657 de 22/03/2023 (Processo 19.10.000006822-5).

**CESSA**, em relação a ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, matrícula 1462210-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO, a contar de 06/03/2023, os efeitos da Portaria 1464, de 08/12/2020, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 658 de 22/03/2023 (Processo 19.10.000006822-5).

**CESSA**, em relação a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais/DT, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 472, de 06/03/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 665 de 23/03/2023 (Processo 17.10.000002540-1).

**CESSA**, em relação a NEURI NUNES DA SILVA, matrícula 711199-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 1743, de 24/08/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 668 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000008650-0).

**CESSA**, em relação a NEURI NUNES DA SILVA, matrícula 711199-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 043, de 08/01/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 669 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000008650-0).

**CESSA**, em relação a MARCIO DOS SANTOS CLAROS, matrícula 706751-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 2233, de 16/11/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 671 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000008650-0).

**CESSA**, em relação a MARCIO DOS SANTOS CLAROS, matrícula 706751-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO, a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria 2153, de 25/10/2022, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 672 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000008650-0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17/03/2023, da Portaria 064 de 11/01/2022, que designou LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, ELISA ROSICLER BOTTEGA, 156752.7, Técnico em Saneamento, TP20807, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004536-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.065.845/0001-84, cujo objeto é a execução dos serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Zona

Norte e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 682 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000004536-6).

**CONVOCA** ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, matrícula 819958, Chefe de Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 656 de 22/03/2023 (Processo 23.0.000019790-4).

**DESIGNA** ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, como Fiscal de Contrato Titular, GERALDO MAINARDI JUNIOR, 70491.2, Adido, como Fiscal de Contrato Suplente, SANDRA DARUI, 664586, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços Titular, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, Adido, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18.10.000007290-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Construtora Contágio EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto serviços em ramais prediais de água em áreas setorializadas do Município de Porto Alegre, no período de 06/03/2023 até 30/06/2023, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 648 de 22/03/2023 (Processo 18.10.000007290-1).

**DESIGNA** KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete, 220288, da Diretoria-Geral, 80000000, vaga 2000002, a contar de 01/04/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 624 de 21/03/2023 (Processo 22.10.000010315-9).

**DESIGNA** RAFAEL DE QUADROS MARENCO, matrícula 1213709-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da Coordenação de Finanças/GFIN como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000009206-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, cujo objeto é o pagamento de fornecedores através de envio de arquivo BRR e pelo *Office Banking* no Banrisul, a contar de 02/01/2023, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 629 de 22/03/2023 (Processo 22.10.000009206-8).

**DESIGNA** MOEMA FELSKE LEUCK, matrícula 723700-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Logística II/GARE, 86850000, vaga 2000342, a contar de 13/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 640 de 22/03/2023 (Processo 19.10.000001544-0).

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, matrícula 185350-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO, 86730000, vaga 2900487, a contar de 26/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 645 de 22/03/2023 (Processo 17.10.000005120-8).

**DESIGNA** SANDRO RIBEIRO ALVES, matrícula 711461-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, 84430000, vaga 200255, a contar de 01/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 636 de 22/03/2023 (Processo 23.10.000002278-2).

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, matrícula 715211-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Projetos/GEPO, como Fiscal de Contrato, BRUNO KERWALD SCHNEIDER, matrícula 1361635-02, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Serviço, CAETANO COELHO SILVA FRAGA, matrícula 1505734-02, adido, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Serviço, RAFAEL LIMA DA SILVA, matrícula 1442856-03, Adido, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, como Fiscal de Serviço, ROGERIO ALVES OLIVEIRA, matrícula 1305280-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência de Manutenção Industrial/DT, como Fiscal de Serviço, MARCELO LUIS DIEL, matrícula 450306-02, Adido, da Equipe de Elétrica/GMAN, como Fiscal de Serviço, MARCELO RODRIGUES VIVEIROS, matrícula 1567489-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Projetos Complementares/GEPO, como Fiscal de Serviço e CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula 1499041-02, Adido, da Equipe de Projetos/GEPO, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000004444-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.169.280/0001-05, cujo objeto é a elaboração de Projeto Básico e Executivo de EBAPs e Redes de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Almirante Tamandaré e Humaitá - Região 4º Distrito, a contar de 10/03/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 652 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000004444-0).

**DESIGNA** ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, matrícula 1136410-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 220284, da Gerência Distrital Norte/GDNO, 86700000, vaga 2000352, a contar de 26/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 651 de 22/03/2023 (Processo 20.10.000004680-4).

**DESIGNA** ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, matrícula 1462210-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, para exercer a função gratificada de Gerente, 220289, da Gerência Distrital Norte/GDNO, 86700000, vaga 2000351, a contar de 26/03/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 660 de 22/03/2023 (Processo 19.10.000006822-5).

**DESIGNA** PAULO SOARES LUZ, matrícula 340460-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, como Fiscal de Contrato titular, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, matrícula 241791-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, como Fiscal de Contrato suplente, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, matrícula 663648-05, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, como Fiscal de Serviços, ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, matrícula 1290584-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, como Fiscal de Serviços, MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, matrícula 390899-03, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Esgoto Norte/GDNO, como Fiscal de Serviços e MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, matrícula 977450-02, adido, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000008630-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, cujo objeto é a contratação de 6.000 horas de serviço de hidrojateamento, mediante a adesão tardia ao Registro de Preços (carona) referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 238/2020 - SRP, do Município de Gravataí, a contar de 01/04/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 655 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000008630-5).

**DESIGNA** CLAUDIA BAUER VISENTINI, matrícula nº 1307363, Químico, ES218NS, como Fiscal de Contrato e Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000010971-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA, CNPJ nº 08.444.204/0002-04, cujo objeto é o fornecimento parcelado de 510 toneladas de hidróxido de cálcio em suspensão 30%, bem como serviços de locação de sistema de dosagem, para uso no tratamento de água, a contar de 17/03/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 667 de 23/03/2023 (Processo 22.10.000010971-8)

**DESIGNA** LUÍSA BENEDETTI ORTIZ PORTO, matrícula nº 1556975, Comissionado, como Fiscal de Contrato e GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, matrícula 1150464, Psicólogo, ES217NS, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000000795-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de treinamento presencial na área de gestão e desenvolvimento de pessoas e duas palestras *online* para servidores DMAE, a contar de 21/03/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 644 de 23/03/2023 (Processo 23.10.000000795-3).

**DESIGNA** RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, para exercer a função gratificada de Gerente, 220289, da Gerência Distrital Leste/GDNO, 86500000, vaga 2000308, a contar de 01/04/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 663 de 22/03/2023 (Processo 17.10.000002540-1).

**DESIGNA** MARCIO SUMINSKY, matrícula nº 722665, Biólogo, ES207NS, como Fiscal de Contrato e SONIA SILVA KRIGGER, matrícula 710298, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000001117-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a ASSOC. REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RS, CNPJ nº 97.130.207/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do conhecimento analítico para GATE e GTAG segundo NBR/ISO/17025, a contar de 27/03/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 676 de 23/03/2023 (Processo 23.10.000001117-9).

**DESIGNA** NEURI NUNES DA SILVA, matrícula 711199-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Manutenção de Bens

Imóveis/GEPO, 82440000, vaga 2000055, a contar de 01/04/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 670 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000008650-0).

**DESIGNA** MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, matrícula 977450-02, Adido, da Coordenação de Esgoto Sul/GDSU, como Fiscal de Contrato e Serviço titular, e LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, matrícula 241791-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Operações/DO, como Fiscal de Contrato e Serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000010971-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.065.845/0001-84, cujo objeto é a prestação de execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de Arroios, Valas, Canais e Bacias Abertas preferencialmente na Zona Norte e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos, a contar de 17/03/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 681 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000004536-6).

**DISPENSA** KASSIO SILVA DE CARVALHO, matrícula 1260570-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, da função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, 86520000, vaga 2000321, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 623 de 21/03/2023 (Processo 22.10.000010315-9).

**DISPENSA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, matrícula 185350-02, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da função gratificada de Assistente Técnico I, 220284, da Gerência Distrital Norte/GDNO, 86700000, vaga 2000353, a contar de 26/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 644 de 22/03/2023 (Processo 17.10.000005120-8).

**DISPENSA** CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, matrícula 748526-02, efetivo, Operário/AC20402, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Operação de Redes/GDCO, 84430000, vaga 2000255, a contar de 01/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 625 de 22/03/2023 (Processo 23.10.000002278-2).

**DISPENSA** ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, matrícula 1136410-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da função gratificada de Assistente de Gabinete, 220288, da Diretoria-Geral/DG, 80000000, vaga 2000002, a contar de 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 650 de 22/03/2023 (Processo 20.10.000004680-4).

**DISPENSA** ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, matrícula 1462210-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Pluvial Norte, 86730000, vaga 2900487, a contar de 26/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 659 de 22/03/2023 (Processo 19.10.000006822-5).

**DISPENSA** RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da função gratificada de Líder de Equipe II, 220293, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais, 8401000, vaga 2000142, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 662 de 23/03/2023 (Processo 17.10.000002540-1).

**DISPENSA** MARCIO DOS SANTOS CLAROS, matrícula 706751-01, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da função gratificada de Líder de Equipe I, 220280, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis, 82440000, vaga 2000055, a contar de 01/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 673 de 23/03/2023 (Processo 21.10.000008650-0).

**PRORROGA** os efeitos da Portaria 948 de 12/05/2022, divulgada na Edição 6759 do DOPA no dia 16/05/2022 que designou ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, como Fiscal de Contrato, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, Adido, como Fiscal de Serviços, e GERALDO MAINARDI JUNIOR, 70491.2, Adido, como Fiscal de Contrato Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 18.10.000007290-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Construtora Contágio EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto serviços em ramais prediais de água em áreas setorializadas do Município de Porto Alegre, no período de 01/05/2022 a 31/12/2022, alterando a data fim que passa a ser até 05/03/2023, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 647 de 22/03/2023 (Processo 18.10.000007290-1).

**RELOTA MOEMA FELSKE LEUCK**, matrícula 723700, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, para a Coordenação de Logística II/GLOG, a contar de 13/03/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 646 de 22/03/2023 (Processo 19.10.000000146-5).

**RELOTA RICARDO CAPARROS GUIMARAES**, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais/DT, para a Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 654 de 22/03/2023 (Processo 22.10.000010559-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 20417859 de 13/09/2022, divulgada no DOPA de 14/09/2022, para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000001450-3, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22806051, de 21/03/2023 (Processo 22.14.000002564-5).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 20414878 de 13/09/2022, divulgada no DOPA de 14/03/2022, para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000002397-9, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22806882, de 21/03/2023 (Processo 22.14.000002557-2).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 20415283 de 13/09/2022, divulgada no DOPA de 14/09/2022, para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000002400-2, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22806461, de 21/03/2023 (Processo 22.14.000002555-6).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 20024476 de 30/08/2022, divulgada no DOPA de 15/09/2022, para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000002262-0, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22799282, de 21/03/2023 (Processo 22.14.000002315-4).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 20024416 de 30/08/2022, divulgada no DOPA de 15/09/2022, para apurar os fatos apresentados no Processo 22.13.000004400-6, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22805757, de 21/03/2023 (Processo 22.14.000002314-6).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 20016756 de 30/08/2022, divulgada no DOPA de 01/09/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000001962-9, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22809157, de 21/03/2023 (Processo 22.14.000002311-1).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 19870221 de 08/08/2022, divulgada no DOPA de 10/08/2022, para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000001416-3, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22819898, de 22/03/2023 (Processo 22.14.000002172-0).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 19600366 de 15/07/2022, divulgada no DOPA de 18/07/2022, para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000001624-7, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22820811, de 23/03/2023 (Processo 22.14.000001985-8).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 19599653 de 15/07/2022, divulgada no DOPA de 18/07/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000001450-3, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22821212, de 22/03/2023 (Processo 22.14.000001984-0).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 19459501 de 12/07/2022, divulgada no DOPA de 14/07/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000001416-3, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22821510, de 22/03/2023 (Processo 22.14.000001891-6).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 18728858 de 24/05/2022, divulgada no DOPA de 26/05/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 21.14.000000396-4, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22820468, de 22/03/2023 (Processo 22.14.000001283-7).

**CONCLUI** a sindicância instaurada pela Portaria 18729535 de 24/05/2022, divulgada no DOPA de 26/05/2022 para apurar os fatos apresentados no Processo 22.14.000000711-6, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 22810929, de 21/03/2023 (Processo 22.14.000001274-8).

**CONVOCA**, a contar de 22/02/2023, RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO, 162526.8, Engenheiro habilitação Civil, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 22490029, de 02/03/2023 (Processo 23.14.000000160-1).

**DESIGNA**, a contar de 13/03/2023, VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, para exercer a função gratificada de Coordenadora, 14170001, da Coordenação de Projetos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30201107, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22790938, de 23/03/2023 (Processo 23.14.000001214-0).

**DESIGNA**, a contar de 20/03/2023, ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101116, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22775205, de 23/03/2023 (Processo 23.14.000001188-7).

**DISPENSA**, a contar de 20/03/2023, JORGE EDUARDO PORTO, 151012.6/02, Administrador, da função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101116, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22775150, de 23/03/2023 (Processo 23.14.000001188-7).

**EXCLUI**, a contar de 09/03/2023, ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, 67766.0/01, Pedreiro, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, deste Departamento, por falecimento, através da Portaria 22741043, de 23/03/2023 (Processo 23.0.000028257-0).

**EXONERA**, a contar de 13/03/2023, DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 152823.8/02, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22793452, de 23/03/2023 (Processo 22.0.000030867-0).

**EXONERA**, a contar de 31/03/2023, CARLOS ALBERTO LINHARES, 157100.1/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22792943, de 23/03/2023 (Processo 21.0.000114453-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/03/2023, em relação a ROBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS, 67766.0/01, Pedreiro, OP.4.05.04, os efeitos da Portaria 096, de 19/03/2021, que modificou o prazo de prorrogação de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, devido falecimento, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 22741354, de 23/03/2023 (Processo 16.14.000000736-9).

**MODIFICA**, a Portaria 21921042, de 06/01/2023, substituindo o Fiscal de Serviço SOZI EBERHARDT HOFFMANN, matrícula 67780.5, por BRUNO TELESCHKIN MENDES, matrícula 127292.6, a contar do dia

19/03/2023, no Contrato 79518/2022, referente ao PE 179/2022, firmado com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, Portaria 22829401 de 22/03/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 66015.5, Gari deste Departamento, a contar de 01/12/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Vistoriador/Fiscal de Serviço, previstas no Laudo 023/2018, Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, Subitem da Coleta Domiciliar, com vigência atual, através da Portaria 22787678 de 20/03/2023 (Processo 23.17.000000677-0).

**CONCEDE** a PAULO JUAREZ STRAIT, 64252.9, Gari deste Departamento, a contar de 05/03/2023, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 22807726 de 21/03/2023 (Processo 23.13.000002052-8).

**FAZ CESSAR**, em relação a CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO, 64675.4, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 18/03/2023, os efeitos da Portaria 6422829 de 18/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 22797822 de 21/03/2023 (Processo 23.17.000000742-3).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RICARDO CECHIN BERGAMASCHI, 163220.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 22/03/2023, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 22833856 de 22/03/2023 (Processo 23.17.000001028-9).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, ALINE BONESSO KAYSER, 761245/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, para a função gratificada de Diretor, 250100, vaga 5000069, da Direção Técnica, 70801003, durante o período de 08/03/2023 a 22/03/2023, em virtude de férias da titular, JULIA ELISABETH OBST, 763850/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 226, de 23/03/2023 (Processo 23.15.000001507-3).

**DESIGNA**, em substituição, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, durante o período de 06/03/2023 a 20/03/2023, em virtude de Licença-Prêmio do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 218, de 21/03/2023 (Processo 23.15.000000766-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL 005/2020 - CONTRATO REGISTRADO SECON 71837/2020 - ADITIVO V CONTRATO REGISTRADO SECON 81979/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista, no período de

01/04/2023 a 31/03/2024, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 224, de 22/03/2023 (Processo 19.15.000006327-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN Assistente Social 803148/04	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL FASC 015/2013 - ADITIVO 12 - CONTRATO REGISTRADO SECON nº 82056/2023, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASCe a Telmo Odilom da Silva Rocha, CPF nº 141.006.220-15, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Emilio Keidan nº 048/50, pelo período de 22/03/2023 a 19/03/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 216, de 20/03/2023 (Processo 18.15.000001442-8).

FUNÇÃO	SERVIDORES
Fiscal de Contrato Titular	ADEMIR ANTONIO MARIA Coordenador 1065645/02
Fiscal de Contrato Suplente	BRUNO BOER FERNANDES Assistente Administrativo 1513540/02
Fiscal de Serviço Titular	REGINA ZALEWSKI Técnico Social 784816/02

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** DIEGO BUSS DE OLIVEIRA, 22195, Coordenador, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho Qualidade do Transporte Coletivo, a contar de 13/01/2023, nomeando ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417, Técnico em Trânsito e Transporte, a contar de 15/02/2023, através da Portaria 018 de 22/03/2023 (Processo 22.16.000042845-0).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade ALVORINDO GOULART DA SILVA, matrícula 643819, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.A.00-0, cargo de Gari, padrão 02 - A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 20/04/1991, sendo que 100% desta pensão em 24/06/2013, corresponde a, distribuídos da seguinte forma: VERA LUCIA SILVA DA SILVA, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, a contar de 24/06/2013, face decisão judicial em Processo 001/3.15.0019761-6 e de acordo com orientação Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, através da Portaria 188, de 20/03/2023 (Processo 009.001528.16.5.00000). Observações: Efeitos pecuniários a contar de março/2023. Eventuais valores retroativos serão apurados em fase de cumprimento de sentença. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ROBER TRINDADE FLORES, matrícula 308850, da Secretaria Municipal de

Segurança, identidade funcional AC-1.05.03.B.00-0, cargo de Contínuo readaptado de Guarda Municipal, padrão 06 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/02/2023, inativado conforme Portaria 195/2016, revisado por Portaria 1522/2016, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: RAFAEL DA SICILIANA FLORES, filho(a) menor de idade, a contar de 11/02/2023, até a data limite de 21 anos, completados em 18/01/2028, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 202, de 22/03/2023 (Processo 23.13.000001944-9). Observações: Benefício de Aposentadoria proporcional a 7632,5/12775 dias avos. Fica reservada uma cota de 50% para outra possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000027158-6** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por MARLENE DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula 342248/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000001635-0** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, a HELOISA GAUDIE LEY LINDAU, matrícula 556479/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 23.13.000001727-6** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, a ADRIANA MARTINS DIAS, 362582/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000028618-4** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no dia 31 de outubro de 2022, relativo à(ao) servidor(a) ELAINE MARLI COSCIA SEVERINO, matrícula nº 1414631/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000021869-3** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (002) do(s) dia(s) 31 de janeiro de 2023, relativo à(ao) servidor(a) LICIANE DA SILVA BUMBEL, matrícula nº 119316303, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000155310-4** – DEFERE o pedido de exclusão Desconto de Repouso Remunerado do dia 30 de outubro de 2022, relativo a(ao) servidor(a) ROSANE LEARCI DA SILVA, matrícula nº 874581.02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.10.000002449-1** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ROSEMARY MIRIAM DERLAM, 788597, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 22/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000001933-3** - INDEFERE, em relação a ZENAIR DOS SANTOS, 65981.5, Gari deste Departamento, o pedido de Abono Permanência, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

**Processo 23.13.000001793-4** - INDEFERE, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 64800.3, Gari deste Departamento, o pedido de Abono Permanência, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000002078-1** - DEFERE, em 23/03/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA, matrícula 123447, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1617/2023.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000000953-2** - DEFERE, em 22/03/2023, em relação a GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA, 975464, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2006 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Pará - 01/08/1995 a 26/01/2001.

**Processo 23.13.000001049-2** - DEFERE, em 22/03/2023, em relação a MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI, 1145630, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1685 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Open Assessoria Promocional e Serviços Temporários Ltda – 20/03/2006 a 16/04/2006;

- M L Serviços Temporários Ltda – 16/05/2006 a 02/06/2006;

- Compbia Solução e Divulgação de Eventos Ltda – ME – 06/06/2006 a 15/07/2006;

- Osnei Carlos Tonelli – ME – 18/12/2007 a 31/01/2008;

- Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 15/08/2008 a 02/08/2010;
- Empresa Pública de Transporte e Circulação SA – 09/08/2010 a 28/11/2012.

**Processo 23.13.000001653-9** – DEFERE, em 22/03/2023, em relação CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4185 dias, referente ao período de 18/03/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000001096-4** – INDEFERE, em 23/03/2023, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora KATIANA PINTO DOS SANTOS, 115248.3, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000001685-7** – INDEFERE, em 22/03/2023, em relação a ISABEL TERESINHA JASKULSKI, 974083, Auxiliar de Gabinete Odontológico da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000001758-6** – INDEFERE, em 22/03/2023, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA 22796813/2023 - CGAMP**  
**GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMCEC**  
**PROCESSO 22.0.000160195-8**

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) relativas ao ano de 2023, os constantes no quadro abaixo.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Meta	Interpretação	Peso do Indicador
1	Inventário do Patrimônio Cultural de Porto Alegre	1º	3	Maior, melhor	27
		2º	7		
		3º	12		

		4º	16		
2	Fiscalização preventiva do Patrimônio cultural inventariado tombado	1º	25	Maior, melhor	27
		2º	50		
		3º	65		
		4º	80		
3	Projetos e Obras	1º	2	Maior, melhor	27
		2º	5		
		3º	8		
		4º	10		
4	Organizacional	1º	2	Maior, melhor	19
		2º	4		
		3º	6		
		4º	7		

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000160195-8.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

### COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

## PORTARIA 22798096/2023 - CGAMP

### GRATIFICAÇÃO DE ALCANCE DE METAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AFINS (GAM) - SMAMUS

#### PROCESSO 22.0.000150436-7

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

#### ESTABELECE:

**Art. 1º** Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) relativas ao ano de 2023, os constantes no quadro abaixo.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Trimestre	Metas	Interpretação	Peso do Indicador
1	Produção Técnica de Apoio à Revisão do Plano Diretor Municipal	1º	2	Maior, melhor	12,5
		2º	5		
		3º	10		
		4º	15		
2	Estudos, Planos, Regulamentações e Projetos Urbanos	1º	2	Maior, melhor	12,5
		2º	3		
		3º	4		
		4º	5		
3	Urbanização, Qualificação e Reurbanização de Parques e Praças	1º	3	Maior, melhor	12,5
		2º	6		
		3º	9		
		4º	12		
4	Planos de Informações Disponibilizados - PPA	1º	25%	Maior, melhor	12,5
		2º	40%		
		3º	60%		
		4º	100%		
5	Prazo médio de análise dos projetos em tramitação na UAP	1º	80	Menor, melhor	12,5
		2º	80		
		3º	80		
		4º	80		
6	Prazo médio de aprovação de projeto arquitetônico (licenciamento expresso)	1º	10	Menor, melhor	12,5
		2º	8		
		3º	8		
		4º	8		
7	Prazo médio de análise dos processos de vistoria em tramitação na UVP	1º	4	Menor, melhor	12,5
		2º	4		
		3º	4		
		4º	4		

8	Prazo médio de aprovação de Fracionamento de Solo	1º	98	Menor, melhor	12,5
		2º	96		
		3º	94		
		4º	92		

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000150436-7, sem necessidade de nova publicação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

### COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

## REPUBLICAÇÃO

### PORTARIA 22688737/2023 - CGAMP GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E ALCANCE DE METAS (GRAAM) - SMAMUS PROCESSO 22.0.000140255-6

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.625/2020, alterado pelo Decreto 21.239/2021,

#### ESTABELECE:

**Art. 1º** Ficam definidos como indicadores e metas institucionais referentes à Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS) relativas ao ano de 2023, os constantes no quadro abaixo.

Indicador	Peso (%)	Trimestre	Meta	Interpretação
1. Tempo médio de atendimento das demandas relacionadas à fauna silvestre	50	1º	7	Menor, melhor
		2º	4	
		3º	4	
		4º	6	
2. Urbanização, Qualificação e Reurbanização de Parques e Praças	50	1º	3	Maior, melhor
		2º	6	
		3º	9	
		4º	12	

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 22.0.000140255-6, sem a necessidade de nova publicação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

### COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO 034/2023

### CONCURSO PÚBLICO 721 – PROCURADOR MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. Retificação do Cronograma de Execução divulgado através do Edital 001/2023, do Concurso em epígrafe, conforme segue:

PROCEDIMENTO	DATA
<b>2ª FASE PROVA DISCURSIVA</b>	
Divulgação do Edital de Notas Definitivas das Provas Discursiva, das Justificativas para Alteração/Manutenção das Notas Preliminares das Provas Discursiva e Divulgação dos aprovados para Correção da Prova Prática	30/03/2023
<b>3ª FASE PROVA PRÁTICA</b>	
Divulgação do Edital de Notas Preliminares da Prova Prática, do Espelho da Prova Prática e Consulta das Folhas de Resposta da Prova Prática	06/04/2023
Período para Interposição de Recurso das Notas Preliminares da Prova Prática	11/04/2023 a 13/04/2023

Divulgação do Edital de Notas Definitivas da Prova Prática, das Justificativas para Alteração/Manutenção das Notas Preliminares da Prova Prática e Divulgação da Lista de Candidatos aprovados para Sindicância da Vida Pgressa	04/05/2023
<b>4ª FASE SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA</b>	
Divulgação de Edital de orientações e convocação para Entrega de Documentos para Sindicância da Vida Pgressa e Disponibilização do Formulário de Entrega dos documentos para Sindicância da Vida Pgressa	04/05/2023
Período de Entrega dos documentos para Sindicância da Vida Pgressa	15/05/2023 e 16/05/2023
Divulgação de Edital do Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Pgressa	26/05/2023
Período de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Sindicância da Vida Pgressa	30/05/2023 a 01/06/2023
Demais etapas	A definir

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.  
**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**EDITAL 033/2023**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 639 A 643 – ARQUITETO**  
**PROCESSO 21.0.000096395-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público conforme segue:

1. O Gabarito Definitivo da Prova Teórico-objetiva:

**ARQUITETO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	C	C	B	D	D	C	C	E	C	B	D	A	B	D	C	A	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	D	C	E	B	C	A	C	A	A	E	E	C	A	D	A	B	E

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	D	D	D	B	A	A	C	B	C	E	E	D	B	*	B	E	D	B

2. As Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares, conforme Anexo I.

3. As Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo II.

4. As informações referente à Realização de Sorteio Público de Desempate, conforme Anexo III.

4.1. Devido o feriado nacional de "Sexta-Feira Santa" no dia 07/04/2023, altera-se a data de Realização de Sorteio Público de Desempate para o próximo dia útil, passando a ser 10/04/2023.

5. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às Notas Preliminares poderão fazê-lo no período de 28/03/2023 a 30/03/2023, conforme previsto no item 16 do Edital de Abertura nº 077/2021, através do Formulário *Online* de Recurso – Notas Preliminares que estará disponível no portal da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I - JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420785\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420785_1.pdf)

ANEXO II - NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420785\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420785_2.pdf)

ANEXO III - REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420785\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420785_3.pdf)

**EDITAL 009/2023**  
**CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**  
**PROCESSO 22.10.000011759-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Coordenação de Relações de Trabalho-DMAE, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme Anexos I a V, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.345, de 26 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h do dia 31/03/2023, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br), ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 03/04/2023 até as 17h.

2.3. Ao candidato sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 31/03/2023, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br), ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 31/03/2023, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente, substituído, observando a ordem de classificação.

3. O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 e, conseqüentemente, substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO CIVIL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420790\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420790_1.pdf)

ANEXO II - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO QUÍMICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420790\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420790_2.pdf)

ANEXO III - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ELÉTRICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420790\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420790_3.pdf)

ANEXO IV - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO MECÂNICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420790\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420790_4.pdf)

ANEXO V - TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO MEIO AMBIENTE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420790\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420790_5.pdf)**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****CONCURSO PÚBLICO 001/2022  
DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS  
PROCESSO 22.12.00000856-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

**DESISTÊNCIAS/FINAL DE FILA/AUSÊNCIAS**

<b>CARGO</b>	<b>ESPAÇO OCUPACIONAL</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	39º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	ADIEL SÁ DE ALENCAR	5º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	MARCELO MENDES DUARTE	6º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Aplicações	ANDERSON VIEIRA SILVÉRIO	6º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	VANILDO SANTOS	10º Afro-Brasileiro

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Rua João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

**CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CARGO</b>	<b>ESPAÇO OCUPACIONAL</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ANDERSON RIBEIRO DE CARVALHO	43º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	DIEGO HERNANDES FIGUEIREDO GULARTE	44º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	LEANDRO SANZI BASILIO	45º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	GUSTAVO HENRIQUE ELLWANGER EINSFELDT	46º Geral

Informação e Comunicação			
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	BRUNA VUICIK MOCELIN	47º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	VICTOR AUGUSTO ZUNHO	48º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	MÁRCIO JOSÉ MULLER	49º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ANGELO CALEBE ARAUJO DA ROCHA	50º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	GUSTAVO OLIVA BARNASQUE	51º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	JUN MIYAZAKI	7º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	FERNANDO HAYASHI SANT ANNA	8º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Aplicações	JULIANO MAURÍCIO BORDIGNON	7º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	DOUGLAS SERPA JAQUES	4º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	JOÃO MARCOS FLORIANO	5º Geral
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Redes e Servidores	LEONARDO FALEIRO DA SILVA	6º Geral
Analista Administrativo	Analista de Recursos Humanos	MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º Geral

**CLASSIFICAÇÃO - PESSOAS NEGRAS**

<b>CARGO</b>	<b>ESPAÇO OCUPACIONAL</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ISRAEL DA ROSA SOARES	11º Afro-brasileiro
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA	12º Afro-brasileiro
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	DOUGLAS DE FREITAS	13º Afro-brasileiro

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 037/2023**

### **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado PATRIQUE BAIRRO DE PAULA, 31419, Auxiliar Administrativo, como Coordenador, Divisão T-ST07, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do Coordenador RICARDO LOPES BORGES, 11213, no período de 08/03/2023 a 21/03/2023.
2. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 3.300,40 (três mil trezentos reais e quarenta centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Coordenador, conforme art. 3º, inciso V da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de março de 2023.

**DÉBORA ROESLER ANDRÉ**, Diretora Técnica.  
**WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 038/2023**

### **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado CRISTIANO INDA SILVEIRA, 32607, Analista administrativo, no período de 20/03/2023 a 25/03/2023, como Gerente substituto na divisão P-GRC em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias do empregado ANDRÉ LUIZ PONTIN, 33338, Gerente na divisão P-GRC.
2. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Gerente, conforme art. 3º, inciso I da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

**DÉBORA ROESLER ANDRÉ**, Diretora Técnica.  
**WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 039/2023**

### **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –

PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

**RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado MARCOS VINICIUS ANDRADE DA SILVEIRA, 31740, Analista Administrativo, como Procurador-Geral, divisão P-JUR, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas férias da Procuradora-Geral VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SÁ, 33290, no período de 20/03/2023 a 03/04/2023.
2. Pelo exercício da função receberá a gratificação de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Procurador-Geral, conforme art. 3º, inciso III da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

**DÉBORA ROESLER ANDRÉ**, Diretora Técnica.  
**WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 041/2023**  
**PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

**RESOLVE:**

1. Dispensar PETERSON KOLOGESKI BASSO, 32342, do exercício da Função em Comissão de Supervisor T/ST09, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 20/03/2023.
2. Nomear LUIS FERNANDO DA SILVA PEREIRA, 33509, para o Emprego em Comissão de Supervisor da área T/ST09, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente, a contar de 21/03/2023.
3. As disposições desta Resolução entram em vigor nesta data.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

**DÉBORA ROESLER ANDRÉ**, Diretora Técnica.  
**WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - PROCESSO 22.0.000018864-0.**  
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022 - PROCESSO 22.0.000032969-3.**  
- KIT DE ALIMENTOS PNAE.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022 - PROCESSO 22.0.000041470-4.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 320/2022 - PROCESSO 22.0.000075163-8.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022 – PROCESSO 22.0.000037934-8**, para o Registro de Preços para contratação de empresa de serviço de transportes com motorista, para atender aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ARA LOCAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 17.793.272/0001-99.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.878.936,00.

**VIGÊNCIA:** 22/07/2022 a 21/07/2023.

**FORNECEDOR:** FLAG TRANSPORTE EIRELI.

**CNPJ:** 33.265.766/0001-57.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.239.992,00.

**VIGÊNCIA:** 22/07/2022 a 21/07/2023.

**FORNECEDOR:** LOKAR TRANSPORTES LTDA - ME.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 615.000,00.

**VIGÊNCIA:** 22/07/2022 a 21/07/2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 269/2022 – PROCESSO 22.0.000046349-7**, para o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço móvel pessoal - SMP, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CLARO S/A.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 583.773,00.

**VIGÊNCIA:** 22/07/2022 a 21/07/2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2022 – PROCESSO 22.0.000037130-4**, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de estofaria e revestimentos em cadeiras de escritório, poltronas e longarinas, cadeiras de rodas, sofás, colchões e capas, coxins, travesseiros e afins, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA - ME.

**CNPJ:** 01.774.004/0001-90.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 518.999,45.

**VIGÊNCIA:** 22/07/2022 a 21/07/2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 19.0.000084144-0

**CONTRATO REGISTRADO:** 7418/2021.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP e Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Implementação conjunta de atividades tendentes à capacitação e qualificação de servidores públicos de ambos os Órgãos, contribuindo para o desenvolvimento do Município e para a prestação de melhores resultados à sociedade.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses, para continuidade das atividades conjuntas relativas à capacitação, desenvolvimento e qualificação de servidores públicos, bem como o intercâmbio entre os partícipes.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação Técnica - 1º Termo Aditivo.

**PRAZO:** A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 19/04/2023, conforme item 1.1. do Primeiro Termo Aditivo.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 21.0.000128326-7.

**EMPRESA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

### **ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 734/2022 – PROCESSO 22.0.000160016-1**, para o Registro de Preços de material de higiene e limpeza - pano para limpeza, saco plástico p/ lixo, detergente líquido, cloro em pó, limpa forno, pá lixo cabo longo, vassoura de palha, sabão líquido, álcool gel, desodorizador de ar, lâ de aço e sabão comum em barra, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** AGEG INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

**CNPJ:** 30.482.381/0001-53.

**ITENS:** 10 E 18.

**VENCEDOR:** AJP COMERCIO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

**CNPJ:** 36.047.635/0001/91.

**ITENS:** 14 E 15.

**VENCEDOR:** COMERCIAL KS LTDA.

**CNPJ:** 33.668.279/0001-35.

**ITEM:** 09.

**VENCEDOR:** KAPRICO DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 27.403.752/0001-50.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** MBM STORE LTDA.

**CNPJ:** 40.225.662/0001-84.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** M.F. MACHADO SOARES.

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**ITEM:** 19.

**VENCEDOR:** NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

**CNPJ:** 36.698.046/0001-73.

**ITENS:** 02, 03 E 04.

**VENCEDOR:** SLG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 07.557.842/0001-98.

**ITENS:** 08 E 16.

**VENCEDOR:** VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

**CNPJ:** 00.112.092/0001-00.

**ITENS:** 01, 21 E 22.

**VENCEDOR:** X2 AGRO E GTRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 38.144.675/0001-87.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA.

**CNPJ:** 45.822.500/0001-47.

**ITEM:** 05.

DESERTO.

**ITENS:** 13, 17 E 20.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 10 de março de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

**PROCESSO:** 22.0.000023220-7.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 18422154.**

**FORNECEDOR:** BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP.

**CNPJ:** 27.300.682/0001-04.

**OBJETIVO:** A contar de 22/03/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 057/2022 com a empresa BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, referente ao fornecimento do item 18, seringa plástica, descartável, 5ml, código do material 1082338, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, do instrumento firmado em 06/05/2022, no Documento SEI nº 18422154.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 053/2022**

**PROCESSO 22.0.000021757-7**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material Hospitalar - Abaixador Língua, Bolsa colostomia, Campo cirúrgico fenestrado, dispositivo com agulha para punção venosa, embalagem polipropileno e outros.

**FORNECEDOR:** BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ 27.300.682/0001-04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço, com base nos fatos, documentos e informações constantes nos Processos 22.0.000021757-7 e 23.0.000009178-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 057/2022**

**PROCESSO 22.0.000023220-7**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material Hospitalar - Luva de vinil transparente, isenta de pó, tamanho grande; Papel crepado, 50cmx50cm, 60g/m<sup>2</sup>; Seringa plástica estéril descartável 5ml; película poliuretano, em rolo, 10cmx10m e outros.

**FORNECEDOR:** BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ 27.300.682/0001-04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço, com base nos fatos, documentos e informações constantes nos Processos 22.0.000023220-7 e 23.0.000009232-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2023 – PROCESSO 23.0.000023620-9**, para o Registro de Preço de material de construção - caibro, tábuas, prancha, sarrafo, guia, ripa, perfil "H", porta interna, porta p/ divisória, divisórias painéis, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 06 de abril de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

**DISPENSA POR EMERGÊNCIA 007/2023 – PROCESSO 23.0.000016825-4**, Contratação emergencial para aquisição de equipamentos para enfrentamento da crise hídrica da zona rural de Porto Alegre.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA.

**CNPJ:** 32.709.219/0001-50.

**ITENS:** 01,03 E 04.

**VENCEDOR:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 45.769.285/0001-68.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 – PROCESSO 23.0.000017063-1**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de pó para preparo de bebida com soja, sem lactose para a Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 10 de abril de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023 – PROCESSO 23.0.00002281-0**, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** JARZYNSKI ELETRICA LTDA.

**CNPJ:** 92.690.197/0001-56.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 359.999,16.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023 – PROCESSO 23.0.000026883-6**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de materiais de escritório, papelaria e recipientes - calculadora, etiquetas, pulseira em papel sintético, barbante, papel toalha, caixas organizadoras, borrifador de líquidos e bolsa térmica, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 11 de abril de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 672/2022 – PROCESSO 22.0.000101483-1**, para a Contratação de empresa para o fornecimento de serviços médicos na especialidade Médica de anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 01

**VENCEDOR:** PROMED – SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 03.570.722/0001-70.

**VALOR:** R\$ 2.216.160,00.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000006457-2

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM CONTRATO:** 82265/2023 - SEI nº 23.0.000006457-2.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.056.469/0001-62.

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais, através inexigibilidade de licitação, com base nos artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o Procurador do Município, EDUARDO HENRIQUE ALVEZ GARCEZ. O curso oferecido é definido como Pós-Graduação em sentido *lato (lato sensu)*, na modalidade *MBA - Master of Business Administration*, com o título de *MBA PPP e Concessões*, e será ministrado por corpo docente qualificado.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**VALOR:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FURPGM.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000005148-9

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM CONTRATO:** 82253/2023 - SEI nº 23.0.000005148-9.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.056.469/0001-62.

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais, através inexigibilidade de licitação, com base nos artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o Procurador do Município, RICARDO CIOCCARI TIMM. O curso oferecido é definido como Pós-Graduação em sentido *lato (lato sensu)*, na modalidade *MBA -*

Master of Business Administration, com o título de MBA PPP e Concessões, e será ministrado por corpo docente qualificado.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**VALOR:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FURPGM.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO 22.0.000122912-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA informa da aplicação de multa à contratada LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 92.739.606/0001-61, em virtude da intenção de aplicação de sanção, por meio de multa, publicada neste Diário Oficial, na Edição 6958, de 02 de março de 2023. Mantém-se a aplicação de multa, no valor R\$ 273,75 (duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), relativa ao Contrato nº 81002/2022, tendo em vista que a referida empresa não apresentou defesa prévia no prazo concedido. Todas as evidências do fato encontram-se registradas no Processo SEI nº 22.0.000122912-9.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

**GUSTAVO FERENCI**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 21.0.00005529-5

**CONTRATO:** 2706 (SECON-PGM nº 75358/2021).

**NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM:** 82339/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I (18204743): "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 20/09/2022.". Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 6.610,06 (seis mil seiscentos e dez reais e seis centavos) a contar de 21/09/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.610,06 (seis mil seiscentos e dez reais e seis centavos) mensais.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 22/03/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, tornam públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000086257-0	TREVO GASTROBAR LTDA	380612	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000083963-2	ANTONIO MARCOS SOARES	386070	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000079219-9	LUCIANA SOARES OLIVEIRA	386066	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000001767-5	CRISTIANE ELENITA BARROS SOARES	1022445	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO
22.0.000001806-0	GINA DE ALMEIDA AGUIRRE	1022449	ART. 29 LC 012/75	CANCELADO

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, tornam públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000122535-6	JORGE JUAREZ RODRIGUES	1022480	ART. 29 LC 012/75	ANULADO
21.0.000036967-2	NATA FITNESS	1012357	ART. 29 LC 012/75	ANULADO
21.0.000128983-4	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	188662	ART. 29 LC 012/75	ANULADO

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**PROCESSO 18.0.000130505-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, considerando as tentativas inexitosas de Notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O RELACIONADO A SEGUIR, acerca do respectivo Auto de Infração:

**PROCESSO:** 18.0.000130505-7.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1025410.

**NOME DO AUTUADO:** Leandro Cardoso de Vargas.

**CPF:** 885.316.000-49.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 27 da Lei Complementar Municipal 10847/2010.

**HISTÓRICO:** Transporte de resíduos da construção civil sem manifesto de transporte de resíduos da

construção civil.

**LOCAL DA INFRAÇÃO:** Rua Dona Alzira, atrás da casa de bombas do DMAE, Porto Alegre/RS.

**PENALIDADE APLICÁVEL:** Advertência; Multa de 100 (cem) Unidades Financeiras Municipais (UFMs); Multa Diária; Apreensão; Embargo; Suspensão parcial ou total; Interdição e Restritiva de direitos.

**DATA DA OCORRÊNCIA:** 11/10/2018.

Alerta(m)-se o(s) interessado(s) que, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentada Defesa através do Portal de Licenciamento, por meio dos seguintes passos:

1. Acessar o site <https://licenciamento.procempa.com.br/>;
2. Clicar na opção "Serviços urbanísticos e ambientais";
3. Realizar o cadastro;
4. Clicar em "Novo Processo";
5. Selecionar o formulário "Defesa de Auto de Infração" e clicar em "Continuar";
6. Preencher o Requerimento e anexar os documentos necessários.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO REGISTRADO SECON 82274/2023**

**PROCESSO 22.0.000083886-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.695.978/0001-15.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em praças e parques do município de Porto Alegre, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e veículos, visando a conservação de equipamentos, bancos, lixeiras e quadras esportivas, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 466/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-2612-339039780400-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

**CONTRATO REGISTRADO SECON 81784/2023**

**PROCESSO 20.0.00005416-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO POASUL, composto pelas empresas CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ nº 89.713.903/0001-23, empresa LÍDER, e COESUL - CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ nº 87.654.547/0001-99.

**OBJETO:** Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 06, de acordo com os Projetos, Memoriais descritivos e especificações técnicas.

**MODALIDADE:** Concorrência 003/2020.

**Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL:** 74108 - L.1163-D - PGMCD Nº 3877 - SC/3903.

**OBJETO DO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 03 (três) meses, de 01/11/2022 até 31/01/2023.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 19.887.851,74 (dezenove milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-449051910000-1327.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** CAF - Corporação Andina de Fomento.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 82211/2023**  
**PROCESSO 23.0.000023686-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27.

**OBJETO:** Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, exclusiva para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 353/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 14.178,48 (quatorze mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039120100-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20, Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de março de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO 110/2022 - FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 22.0.000089665-2**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional.

**CNPJ:** 90.967.241/0001-05.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

**CONTRATO:** SECON nº 82269/2023.

**VALOR:** R\$ 41.204,44 (quarenta e um mil duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/03/2023.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

**LEANDRO FRAGA SANTOS**, Coordenador da Unidade de Administração dos Fundos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 20.0.000004567-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 2564, 69124, Livro 1135-D, folhas 142.

**CONTRATO REGISTRADO ADITIVO:** 82306/2023.

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transportes de pessoas e/ou cargas.

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2023 e a contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitem 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 13/05/2022 a 12/05/2023.

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-339039990400-20.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária Vila Monte Cristo.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 580/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000160765-4.

**DISPENSA:** 065/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 580/2022.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000156657-5**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Meridional de Educação - SOME.

**OBJETO DO CONTRATO:** oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marista Boa Mãe, em prédio Público, situado à Rua 698, nº 104, no Bairro Farrapos, CEP 90250-596, em Porto Alegre/RS, Microrregião Ilhas, Humaitá e Navegantes.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar da assinatura deste Termo, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**CONTRATO:** 82330/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 044/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043080100-20.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 81.358,20 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) a contar da Ordem de Início a dezembro de 2023, relativo ao atendimento de 110 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 87.052,90 (oitenta e sete mil cinquenta e dois reais e noventa centavos) nos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, relativo ao atendimento de 110 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC, em parcela única no mês de abril de 2023, o valor de R\$ 81.358,20 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para complementação da equipagem e manutenções necessárias para reabertura da escola.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO 82318/2023 PROCESSO 23.0.000025194-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO, CNPJ 87.810.107/0001-83.  
**OBJETO:** para o serviço de locação, dias 25/03/2023 e 26/03/2023, do Teatro São Pedro, dentro da programação do 29º Festival Internacional Porto Alegre em Cena - segunda etapa, que ser realizará no período de 16/03/2023 a 26/03/2023.  
**MODALIDADE:** Dispensa 066/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25/03/2023 a 26/03/2023.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 dias.  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

HENRY CICILLIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 22.0.000161689-0

**CONTRATO REGISTRADO:** 82308/2023.  
**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.  
**INDENIZADA:** A. G. EMPREENDIMIENTOS CULTURAIS E SOCIAIS LTDA, CNPJ 04.855.902/0001-60.  
**OBJETO:** Realizar 02 apresentações do espetáculo de Teatro de Rua Faixa de Graça, nos dias 16 de dezembro de 2022, às 11h, na Praça da Alfândega, e 18 de dezembro de 2022, às 16h, no Parque Germânia, dentro da XII Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre 2022.  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339092399999-1.  
**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

HENRY CICILLIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 067/2023 PROCESSO 23.0.000018374-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** GIRASSOL EVENTOS CULTURAIS, CNPJ 22.768.649/0001-90.  
**OBJETO:** para realizar a apresentação do espetáculo Bichológico, dia 26 de março de 2023, às 16h, no Teatro Renascença, dentro da programação do 29º Festival POA EM CENA - segunda etapa - no período de 16 a 26 de março de 2023.  
**VALOR:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

HENRY CICILLIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO 82359/2023 PROCESSO 23.0.000018374-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** GIRASSOL EVENTOS CULTURAIS, CNPJ 22768649/0001-90.

**OBJETO:** para realizar a apresentação do espetáculo Bichológico, dia 26 de março de 2023, às 16h, no Teatro Renascença, dentro da programação do 29º Festival POA EM CENA - segunda etapa - no período de 16 a 26 de março de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 067/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 dia.

**VALOR:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**HENRY CICILLIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 82353/2023**

### **PROCESSO 23.0.000017662-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Matheus Alves Neves 00449734030, CNPJ 14.996.781/0001-20.

**OBJETO:** Realização de apresentação artística de show musica do duo "Matheus Alves e Guilherme Goulart", no dia 28 de março de 2023, às 20h, com duração mínima de 20 minutos, no Teatro Renascença, como parte da Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de Literatura.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 065/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4150-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**HENRY VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO**

#### **DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO 22.0.000091711-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79336/2022.

**TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 80490/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** IDEC SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 00.205.480/0001-27.

**OBJETO:** Prestação de serviços de AUXILIARES DE FARMÁCIA, em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre – SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato, a contar do dia 01/11/2022.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão, por implemento da cláusula resolutiva prevista no item 2.1 do Contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 027/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de agosto de 2022.

**DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A contar de 01 de novembro de 2022.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000160958-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82186/2023.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

**CNPJ:** 71.015.853/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de insumos para o banco de sangue do HPS, para técnica gel e técnica tubo com entrega programada, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** PE 007/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 105.520,00 (cento e cinco mil, quinhentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339030360100-4229.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000118162-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82315/2023.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 93.225.779/0001-24.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de demolição de edificações, separação, remoção e transporte de entulhos de 05 imóveis localizados na Av. José Bonifácio (705, 709, 719, 725, 731), a fim de possibilitar futuramente a expansão do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS).

**MODALIDADE:** PE 708/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 229.750,56 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039160100-4230.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 – PROCESSO 22.10.000009981-4** – Contratação de serviços especializados para operação das estações de bombeamento do sistema de esgoto sanitário do Município de Porto Alegre do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 10 de abril de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000001077-6.**

**CONTRATO 23.10.000001077-6.**

**OBJETO:** Aquisição de Polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 319.200,00.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**TRONCO PADRE CACIQUE**  
**PROCESSO 17.14.000001047-0**

**BENEFICIÁRIO:** GUILHERME LIMA AMARO.

**CPF:** 8XX.XXX.XXX-91.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000701-1.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** TRONCO PADRE CACIQUE.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001047-0.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 10/01/2023.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**LOTE 06**  
**PROCESSO 22.14.000002228-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.326.416/0001-18.

**OBJETO:** reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2, e quinta, item 5.2, passando de R\$ 5.894,90 para R\$ 6.180,77 (seis mil cento e oitenta reais e setenta e sete centavos) - CA de 4,8%, a partir de 04/09/2022 - IPCA de 4,8%, a partir de 04/09/2022. Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**CONTRATO SECON:** 70.187.

**BASE LEGAL:** artigo 65, II, alínea "d", § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**LOTE 08**  
**PROCESSO 22.14.000002230-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** ENOR TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

**OBJETO:** reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2, e quinta, item 5.2, passando de R\$ 5.916,90 para R\$ 6.203,84 (seis mil duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos) - IPCA de 4,8%, a partir de 04/09/2022 - IPCA de 4,8%, a partir de 04/09/2022. Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**CONTRATO SECON:** 70.189.

**BASE LEGAL:** artigo 65, II, alínea "d", § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**LOTE 05**

**PROCESSO 22.14.000002229-8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** Flag Transportes EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**OBJETO:** reajustamento contratual de acordo com a cláusulas quarta, item 4.2, e quinta, item 5.2, passando de R\$ 5.989,50 para R\$ 6.279,96 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), índice IPCA de 4,8% a partir de 04/09/2022. Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**CONTRATO SECON:** 70.186.

**BASE LEGAL:** artigo 65, II, alínea "d", § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**LOTE 01**

**PROCESSO 22.14.000002226-3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** BRUNA DUARTE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 33.120.693/0001-05.

**OBJETO:** reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2, e quinta, item 5.2, passando de R\$ 4.400,00 para R\$ 4.613,38 (quatro mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos) - IPCA de 4,8%, a partir de 04/09/2022, chegando ao máximo, de acordo com as horas excedentes em R\$ 5.766,38 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme Planilhas USA 22275525 e 22365491 - IPCA de 4,8%, a partir de 04/09/2022. Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**CONTRATO SECON:** 70.182.

**BASE LEGAL:** artigo 65, II, alínea "d", § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**LOTE 03**

**PROCESSO 22.14.000002227-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES JOMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.195.915/0001-80.

**OBJETO:** reajustamento contratual de acordo com as cláusulas quarta, item 4.2, e quinta, item 5.2, passando de R\$ 6.486,70 para R\$ 6.801,27 (seis mil oitocentos e um reais e vinte e sete centavos) - IPCA de 4,8%, a partir de 30/09/2022. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.

**CONTRATO SECON:** 70.184.

**BASE LEGAL:** artigo 65, II, alínea "d", § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7º AO CONTRATO 002/2019**

**PROCESSO 18.17.000006066-1**

**REGISTRO 744.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do Contrato 002/2019, referente a serviço de transportes com motorista, por preço mensal, para o período de 12 (doze) meses, cuja vigência é de 07/02/2023 a 06/02/2024.

**VALOR:** O valor anual total do contrato passa a ser de R\$ 69.761,31 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 088/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 40, inciso XI, art. 55, Inciso III, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, da Lei nº 10.192/2001.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019**

**PROCESSO 18.17.000006069-6**

**REGISTRO 743.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do Contrato 001/2019, referente ao serviço de transportes com motorista, por preço mensal, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência é de 07/02/2023 a 06/02/2024.

**VALOR:** O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 70.955,07 (setenta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 178/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 40, inciso XI, art. 55, Inciso III, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, da Lei nº 10.192/2001.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**PROCESSO 23.15.000001283-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 82268/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL.

**CNPJ DA OSC:** 17.578.142/0003-03.

**OBJETO:** Execução em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para adultos, de ambos os sexos, independentes, cujos vínculos familiares foram rompidos ou estão fragilizados, em situação de rua ou de abandono, desabrigados, migração ou ausência de residência, bem como pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, cadastrados no Cadastro Único da Assistência Social, com objetivo de garantir proteção integral, na modalidade abrigo, 24 horas.

**VIGÊNCIA:** 05 anos.

**VALOR IMPLANTAÇÃO:** R\$ 70.000,00 (repasso único).

**VALOR:** R\$ 170.975,55/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 19.775/2017; Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre nº 125/2022, que aprovou o Projeto Técnico do Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade abrigo para indivíduos adultos em extrema vulnerabilidade social e/ou situação de rua moradia.

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

## **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023** **PROCESSO 23.15.000000160-9-7**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação de prestação de Serviços de Energia Elétrica, conforme Processo de Dispensa de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

**CNPJ:** 08.467.115/0001-00.

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS PARA O ANO 2023:** R\$ 921.215,53.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023** **GESTÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** **MODALIDADE CASA LAR** **PROCESSO 23.15.000000062-9**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de Porto Alegre/RS, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019 e na Lei Municipal nº 12.520/2019, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com o objetivo de celebrar Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil para, executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar, no âmbito do Município de Porto Alegre, pelo período de 05 (cinco) anos.

A íntegra deste Edital, bem como o Projeto Técnico do Serviço e modelos de parte da documentação a ser apresentada, encontram-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 21 de março de 2023.

**TIAGO CHANAN SIMON**, Presidente da FASC.

Íntegra do Edital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420831\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420831_1.pdf)

Anexo I - FF011 Plano de Trabalho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420831\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420831_2.pdf)

Anexo II - FF025 PEF de Implantação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420831\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420831_3.pdf)

Anexo III - Declaração relação dirigentes

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420831\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420831_4.pdf)

Anexo IV - Declaração (art 39 LF e 7CF)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420831\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420831_5.pdf)

Anexo V - Declaração Negativa Eleitoral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420831\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420831_6.pdf)

Anexo VI - Atestado de regularidade da prestação de contas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420831\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420831_7.pdf)

Anexo VII – Minuta do Termo de Colaboração

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720\\_ce\\_420831\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4720_ce_420831_8.pdf)

Anexo VIII – Projeto Técnico

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 22.12.000001483-5  
PROCESSO 22.12.000001483-5

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** BORLAND LATIN AMERICA LTDA.

**CNPJ:** 67.582.262/0001-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de licenças de uso do software COBOL.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação.

**VIGÊNCIA:** 21/03/2023 a 20/03/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.186,45 (trinta e nove mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2023.

**FISCAIS DESIGNADOS:** FERNANDO SCHNEIDER DA CUNHA, matrícula funcional 32615 (titular); RICARDO DA ROCHA DUARTE LIRA VIDAL, matrícula funcional 23697 (substituto).

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de março de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

ABERTURA  
PROCESSO 23.12.000000213-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto contratação por Registro de Preços para a aquisição e montagem de divisórias e persianas, aquisição e instalação de piso e aquisição e instalação de móveis, conforme especificações constantes, Anexo I e seus Anexos I.I,I.II,I.III,I.IV,I.V e respectivos Anexos do Edital.

O Edital encontra-se disponível nos sites [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), "link" licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 06/04/2023, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 06/04/2023, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)